



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### EDITAL

#### EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO IV

O **Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO IV do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

CARGO: <b>Guarda Municipal – Classe III (Feminino)</b>		
NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
BEATRIZ PEREIRA DE MENEZES	16318	APTO
DAIANA DA SILVA DRIUSSO	27203	APTO

CARGO: <b>Guarda Municipal – Classe III (Masculino)</b>		
NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
ACACIO SILVA AUGUSTO	23031	APTO
ADELMAR DOS SANTOS LIMA	4274	APTO
ALEX BASÍLIO COELHO	2390	APTO
ALLANKARDEC GOMES DIAS	20526	APTO
BRUNO DA SILVA PIVATELLI	32467	AUSENTE
BRUNO DA SILVA SANTOS	33986	AUSENTE
FABIO PEREIRA LYRA	980	AUSENTE
JORGE LUIZ SILVA DE CASTRO	16336	APTO
JOSÉ VITOR SILVEIRA CARONEZI	18435	AUSENTE
LUCAS EMILIANO DA SILVA	7320	APTO
MARCOS DE OLIVEIRA BATISTA	5900	APTO
MATHEUS VACCARI FEIJÓ	30276	AUSENTE
PAULO GUSTAVO OLIVEIRA BARROS	42598	APTO
RENATO CORREA DE SOUZA	27964	APTO
VANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR	39500	AUSENTE

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta divulgação, para contestar o resultado do exame médico por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 15 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 00392/2024

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### PROCURADORIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca o (s) candidato (s) aprovado (s) listado (s) abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (RH-SEMAT), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e respectivo comprovante de quitação eleitoral;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2022 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- Carteira de Trabalho
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

Classificação	Analista de Tecnologia da Informação
11º	Gilberto Ávila da Silva

Os convocados terão prazo máximo de 15 dias (não contabilizados os feriados, recessos e pontos facultativos do município) a contar da entrega dos documentos para retornar com o ASO (atestado de saúde ocupacional) ao RH-SEMAT. Os exames solicitados são:

- Carteira de vacinação em dia, constando vacina contra tétano e vacina contra hepatite B;
- Exame de sangue: Glicose, VDRL, Ureia, Creatina, Hemograma completo com Fator Rh;
- Exame de urina: E.A.S;
- Exame de fezes: E.P.S;
- Raios-X de tórax e perfil com laudo;
- E.C.G. com laudo cardiológico;
- Acuidade visual com laudo;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-Laudo de saúde mental, expedido por psiquiatra.

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário das 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu) mediante prévio agendamento pelo telefone (21) 3779-1172 ou (21) 3779-0620. Os documentos deverão ser entregues até 05/02/2024. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o e-mail: [crh.semad@novaiguacu.rj.gov.br](mailto:crh.semad@novaiguacu.rj.gov.br)

VINICIUS CARBALLO DE S RIBEIRO  
Procurador Geral

Id. 00393/2024

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA SEMAS N° 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor NATÁLIA REGINA DOS SANTOS MENDES, matrícula: 60/730.814-1, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Casa de Acolhida Flor de Laranjeira.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n° 33/SEMAS/2023 publicado em 30 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 00394/2024

### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### PORTARIA N°001 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu – RJ, conforme processo administrativo n° 2023/234285, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal n.º 10.662/2016 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos de provas e títulos para o provimento de vagas para cargos efe-

tivos de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Técnico do Tesouro Municipal e de Contador, integrantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, *caput*, da Carta Magna;

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ, de acordo com abaixo discriminado:

#### PRESIDENTE:

✓ Ely Emanuel Lima de Oliveira – Matrícula n° 690.531-9.

#### SECRETÁRIO:

✓ Ricardo Taconi Bácia – Matrícula n° 068.504-0.

#### MEMBROS:

✓ Cláudia de Sousa Durásio – Matrícula n° 709.461-8;

✓ Patrícia Cursino Murta – Matrícula n° 703.104-0;

✓ Sérgio Luiz Mathias Lopes – Matrícula n° 690.532-7;

✓ Vitor de Mello Oliveira – Matrícula n° 709.421-2.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, deliberar sobre a escolha da instituição nacional, sem fins lucrativos, especializada em certames de tal natureza, de inquestionável reputação ético-profissional, via contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsão legal (artigo 75 da Lei Federal n° 14.133 de 1 de abril de 2021 e art. 43 do Decreto Municipal n° 12.997/22), a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital do Concurso Público.

Art. 3º Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

FABIANO MUNIZ DA SILVA  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Id. 00395/2024